



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2515/2002  
DE 01 DE AGOSTO DE 2002

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1584/2002,

DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária:


Órgão	10	- Secretaria de Desenvolvimento Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura
Unid. Orç.	10.02	- Divisão de Meio Ambiente
Função	18	- Gestão Ambiental
Sub Função	541	- Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0039	- Controle e Administração Ambiental
Atividade	0039.2.050	- Operação e Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente
Elemento	44.90.52	- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 120.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 120.000,00**

**Artigo 2º.** - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o item II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 01 de agosto de 2002.

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



(Decreto nº 2515/2002)

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de agosto de 2002.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -